



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2026
(PAINT/2026)**



Aprovado na 393ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IMBEL, em 18 de Novembro de 2025.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Plano Anual de Auditoria Interna da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL®) – PAINT/2026 é o instrumento que **organiza, orienta e prioriza** as ações da Auditoria Interna (AI) para o exercício de 2026. Seu propósito é assegurar que os trabalhos sejam conduzidos de forma **estratégica, coordenada e integrada**, em conformidade com as diretrizes da Alta Administração e com os objetivos corporativos definidos na [Estratégia de Longo Prazo 2023–2027](#).

1.2. O PAINT/2026 estabelece as auditorias prioritárias do exercício com base na **abordagem de auditoria baseada em riscos**, contemplando os macroprocessos e áreas críticas para a mitigação de riscos significativos, o fortalecimento da integridade institucional e a geração de valor para a gestão pública empresarial da IMBEL®.

1.3. A priorização dos trabalhos observa os princípios da **economicidade, eficiência, eficácia e efetividade**, bem como critérios técnicos e metodológicos alinhados às [Normas Globais de Auditoria Interna \(IIA\)](#), às [Normas e Orientações da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#), às **determinações do Tribunal de Contas da União (TCU)** e às **melhores práticas de Governança, Riscos e Conformidade (GRC)**.

1.4. A elaboração deste plano atende às disposições da [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que disciplina a elaboração, comunicação e aprovação dos Planos Anuais de Auditoria Interna no âmbito das unidades vinculadas ao **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal**. Foram igualmente observados o [Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental \(IN SFC/CGU nº 3/2017\)](#), o [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#), o [Estatuto Social da IMBEL®](#), o [Regimento Interno da Auditoria Interna](#), o [Regimento Interno do Conselho de Administração \(CA\)](#), as recomendações do **Comitê de Auditoria (COAUD)** e os fatores de risco identificados nos processos de negócio da empresa.

1.5. Em síntese, o PAINT/2026 consolida o papel da Auditoria Interna como **função essencial de governança**, direcionada não apenas à verificação da conformidade, mas também à **agregação de valor**, ao **fortalecimento da confiança institucional** e à **preservação da capacidade estratégica da Base Industrial de Defesa (BID)**, em plena coerência com as prioridades e metas corporativas da IMBEL®.

2. A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL®)

2.1. Contexto Institucional

2.1.1. A IMBEL® é uma empresa pública vinculada ao **Ministério da Defesa (MD)**, por intermédio do **Comando do Exército**. Sua **missão institucional** é **produzir e comercializar produtos estratégicos de defesa e segurança**, atendendo às demandas das **Forças Armadas**, dos **órgãos de segurança pública** e de **clientes privados**, em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos estratégicos da Defesa Nacional.

2.1.2. A IMBEL® integra a BID, desempenhando papel estratégico na

manutenção da soberania e na autonomia tecnológica do País. Suas atividades são conduzidas de forma a garantir a **sustentabilidade industrial e financeira**, a **conformidade regulatória** e a **inovação tecnológica** de seus produtos e processos.

2.1.3. A atuação da empresa é orientada pelos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência**, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, além das diretrizes da **Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)**, que rege sua estrutura jurídico-administrativa e os processos de governança, licitações e contratações.

2.2. Estrutura Organizacional e Presença Geográfica

2.2.1. A estrutura organizacional da IMBEL® compreende:

2.2.1.1. **Sede Administrativa**, localizada em **Brasília/DF**, responsável pela formulação de políticas corporativas, governança e coordenação institucional.

2.2.1.2. **Unidade de Administração (UA/Sede)**, localizada em **Brasília/DF**, que apoia a gestão administrativa e financeira da empresa.

2.2.1.3. **Escritório de Administração de Santa Rita do Sapucaí/MG**, encarregado de atividades de suporte e gestão administrativa complementar.

2.2.2. A empresa mantém **cinco Unidades de Produção (UPs)**, situadas na **Região Sudeste**, especializadas na fabricação de produtos estratégicos para a Defesa Nacional:

UP	LOCALIDADE
Fábrica de Itajubá (FI)	Itajubá/MG
Fábrica de Juiz de Fora (FJF)	Juiz de Fora/MG
Fábrica Presidente Vargas (FPV)	Piquete/SP
Fábrica da Estrela (FE)	Magé/RJ
Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE)	Rio de Janeiro/RJ

2.2.3. As UPs atuam sob diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Sede, com foco em assegurar **padronização de processos, controle de qualidade, inovação tecnológica** e **atendimento aos requisitos de segurança e defesa**.

2.2.4. A **presença geográfica descentralizada** da IMBEL® permite melhor aproveitamento das capacidades industriais, maior integração com polos tecnológicos regionais e fortalecimento das parcerias com instituições de ciência, tecnologia e inovação, ampliando sua contribuição à **autonomia tecnológica e industrial da Defesa Nacional**.

2.3. Importância Estratégica

2.3.1. No contexto da administração pública e da defesa nacional, a IMBEL® representa um **ativo estratégico do Estado brasileiro**, contribuindo diretamente para a **sustentabilidade da Base Industrial de Defesa** e para a **segurança institucional** do País.

2.3.2. A atuação da empresa está alinhada às políticas públicas de defesa e segurança, conforme o disposto na [Política Nacional de Defesa \(PND\)](#) e na [Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#), que reforçam a importância da produção nacional de meios e tecnologias de uso militar.

2.3.3. Assim, a IMBEL® consolida-se como instrumento essencial de **soberania, inovação e fortalecimento da indústria nacional**, sendo reconhecida por sua relevância no cenário estratégico da Defesa e na promoção de desenvolvimento tecnológico autônomo.

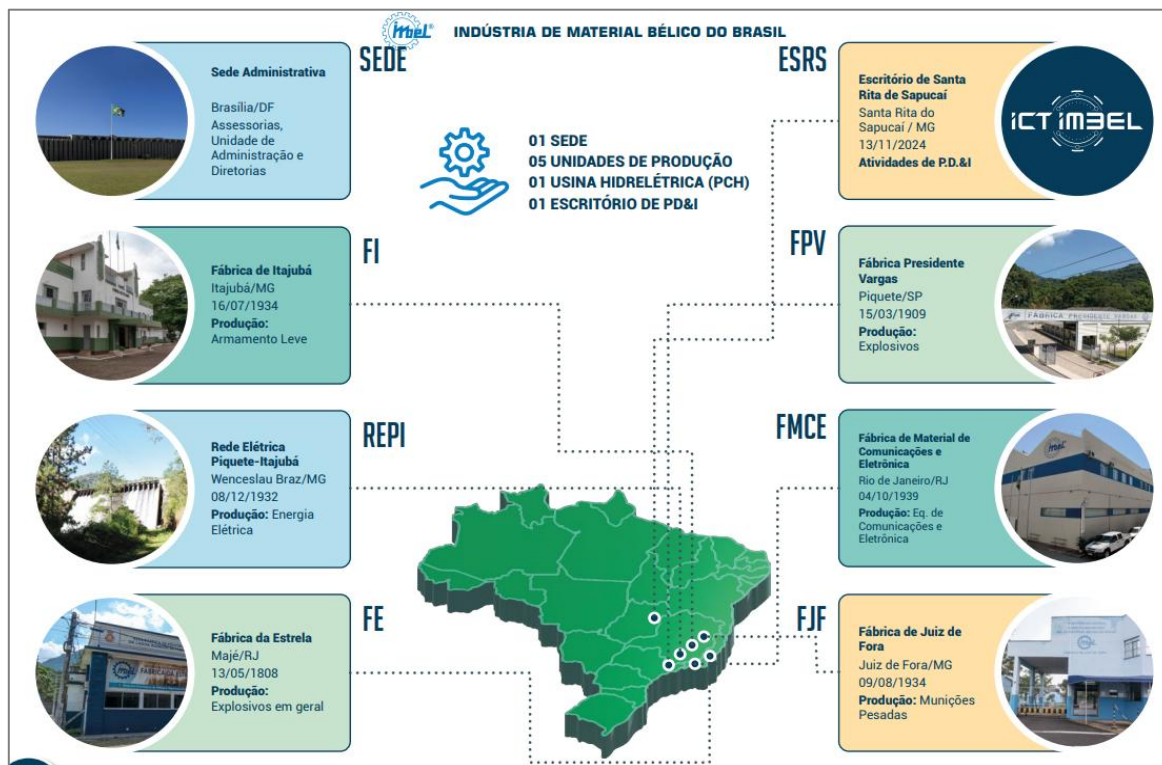


Figura 1 – Organograma IMBEL®

Fonte: [Relatório de Gestão - 2024](#)

3. AUDITORIA INTERNA DA IMBEL®

3.1. Base Normativa e Conformidade Institucional

3.1.1. A **Auditoria Interna (AI)** da IMBEL® é regida pelo [Estatuto Social da IMBEL®](#), pelo [Regimento Interno do Conselho de Administração \(CA\)](#) e pelo [Regimento Interno da Auditoria Interna](#), devendo atuar em conformidade com as normas e orientações expedidas pelo TCU, pela CGU, pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD), pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) e pelas demais disposições legais aplicáveis.

3.1.2. A atuação da AI está alinhada às [Normas Globais de Auditoria Interna \(IIA\)](#) e às boas práticas de **Governança, Riscos e Conformidade (GRC)** adotadas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI).

3.1.3. As atividades da AI observam, ainda, os princípios da **independência, objetividade, proficiência, confidencialidade e integridade**, assegurando a credibilidade e a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

3.2. Vinculação e Papel Institucional

3.2.1. A AI é **vinculada diretamente ao Conselho de Administração (CA)**, o que lhe confere **independência organizacional e liberdade de ação técnica e funcional**, conforme previsto no Estatuto Social e nas normas de governança da empresa.

3.2.2. Atua como **órgão de assessoramento técnico e estratégico** do CA, exercendo papel essencial no fortalecimento da governança corporativa, na avaliação da adequação e efetividade dos controles internos, na análise da gestão de riscos corporativos e na verificação da conformidade normativa e operacional dos processos de negócio.

3.2.3. Essa estrutura de vinculação garante à AI **autonomia técnica e imparcialidade**, permitindo-lhe executar suas atribuições com independência de julgamento, amplitude de análise e foco na geração de valor público.

3.3. Natureza, Escopo e Abordagem de Trabalho

3.3.1. A AI realiza **atividades independentes e objetivas de avaliação e consultoria**, destinadas a agregar valor e aprimorar as operações da IMBEL®, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos definidos pela Alta Administração.

3.3.2. Sua atuação baseia-se em **abordagem sistemática, disciplinada e baseada em riscos**, voltada a avaliar e aperfeiçoar a **eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos**, em consonância com o **Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)** e com o **Plano Corporativo de Gestão de Riscos** da empresa.

3.3.3. O escopo de atuação da AI abrange **auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, administrativas, patrimoniais e operacionais**, realizadas nas **UPs** e na **Sede**, observando os princípios da ética, objetividade e independência técnica.

3.3.4. A AI também executa **atividades de monitoramento e acompanhamento** das recomendações emitidas por órgãos de controle interno e externo, assegurando o cumprimento das ações corretivas e a mitigação dos riscos identificados.

3.4. Estrutura Organizacional e Atribuições

3.4.1. Chefe da AI

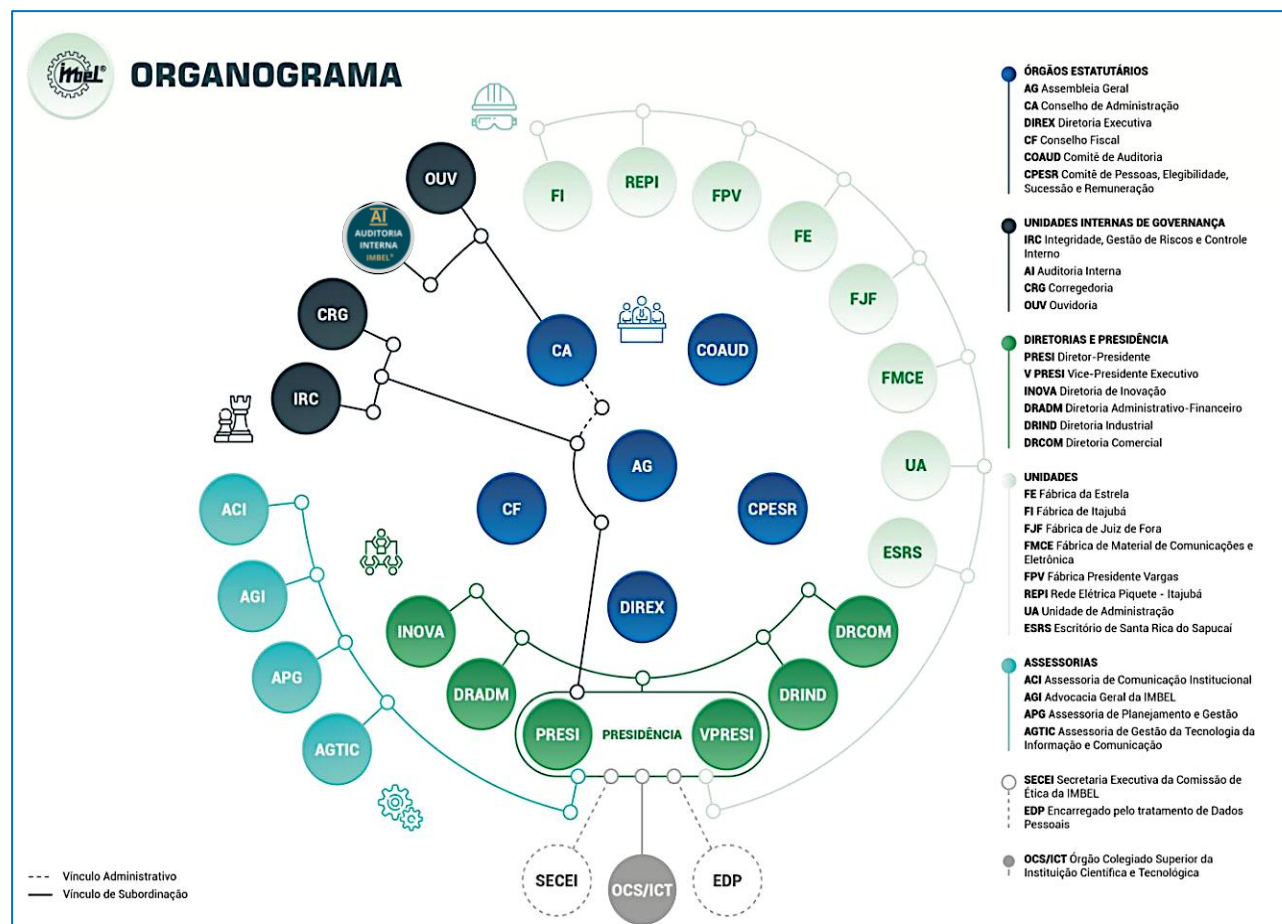
Função	Atribuições Principais
Gestão e Coordenação	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades da AI, assegurando independência, objetividade e conformidade com o PAINT e com os normativos aplicáveis.
Planejamento e Relatórios	Elaborar o PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), com base na avaliação de riscos e alinhamento às diretrizes institucionais da IMBEL®.
Relacionamento Institucional	Representar a AI junto ao CA, ao COAUD, ao CF, ao Diretor-Presidente e aos órgãos de controle interno e externo, promovendo o compartilhamento técnico de informações e boas práticas.
Comunicação e Accountability	Reportar periodicamente ao CA, COAUD e ao CF os resultados das auditorias, os riscos significativos e as recomendações emitidas, comunicando eventuais interferências que possam comprometer o escopo, a execução ou a divulgação dos trabalhos.

Tabela 1 - Competências da Auditoria Interna da IMBEL

Fonte: [Regimento Interno da Auditoria Interna da IMBEL](#)

3.4.2. Integrantes da AI

Função	Atribuições Principais
Execução das Auditorias	Realizar auditorias nos processos contábeis, financeiros, orçamentários, administrativos, patrimoniais e operacionais, conforme definido no PAINT ou por determinações específicas, observando os princípios de ética, imparcialidade e autonomia técnica.
Coleta e Análise de Evidências	Levantar, examinar e validar evidências documentais e operacionais, assegurando a fidedignidade das análises, a consistência dos achados e a rastreabilidade dos papéis de trabalho.
Elaboração de Papéis de Trabalho e Relatórios	Produzir registros técnicos que fundamentem conclusões de auditoria, elaborar relatórios claros e objetivos e propor recomendações voltadas à melhoria da governança e dos controles internos.
Monitoramento e Acompanhamento	Acompanhar a implementação das recomendações da AI, CA, COAUD, CF e dos órgãos de controle externo, verificando a adoção de medidas preventivas e corretivas.
Apoio Técnico e Cooperação Institucional	Prestar suporte técnico às auditorias externas e colaborar com outras instâncias de controle, promovendo o intercâmbio de informações e o fortalecimento do sistema de controle interno.
Capacitação e Proficiência	Manter atualização constante em normas, regulamentos e boas práticas de auditoria governamental, assegurando proficiência técnica e qualidade contínua dos trabalhos.
Conduta Ética e Independência	Atuar com integridade, cortesia e responsabilidade, respeitando a segregação de funções e evitando envolvimento em atividades administrativas que possam comprometer a independência da AI.

Tabela 2 - Competências da Auditoria Interna da IMBELFonte: [Regimento Interno da Auditoria Interna da IMBEL](#)**Figura 2** – Organograma IMBEL®Fonte: [Regimento Interno da IMBEL®](#)

4. FINALIDADE E OBJETIVOS

4.1. Finalidade

4.1.1. O PAINT/2026 tem por finalidade **definir, de forma estruturada e transparente, as ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2026**, considerando o nível de risco, a materialidade, a relevância e o histórico dos processos auditáveis da IMBEL®.

4.1.2. O plano visa assegurar que as atividades da AI sejam **orientadas por critérios técnicos, metodológicos e estratégicos**, em alinhamento com os objetivos corporativos definidos na **Estratégia de Longo Prazo 2023–2027** e nas **diretrizes de governança estabelecidas pelo CA, CF e pelo COAUD**.

4.1.3. Dessa forma, o PAINT/2026 consolida-se como instrumento de **planejamento estratégico da função de auditoria interna governamental**, voltado à promoção da **governança, transparência, integridade, economicidade e efetividade** no âmbito da IMBEL®.

4.2. Objetivos

4.2.1. O PAINT/2026 tem como **eixos e objetivos específicos** os seguintes:

Eixo	Objetivo Específico
Planejamento e Prioridade	Planejar e priorizar os trabalhos de auditoria com base em avaliação de riscos corporativos e operacionais , observando os princípios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade .
Governança e Integridade	Aprimorar a governança corporativa , promovendo uma cultura organizacional de integridade, conformidade e gestão responsável de riscos , fortalecendo o ambiente de controle em todas as unidades da IMBEL®.
Controles Internos	Avaliar a adequação, suficiência e efetividade dos controles internos , assegurando que os processos sejam conduzidos em conformidade com a legislação vigente, o Estatuto Social da IMBEL® , os normativos internos e as boas práticas de gestão pública empresarial.
Apoio à Tomada de Decisão	Subsidiar o CA com informações tempestivas, objetivas e confiáveis , que permitam a tomada de decisões estratégicas baseadas em evidências e voltadas à sustentabilidade institucional .
Transparência e Accountability	Promover a transparência e a accountability dos atos de gestão, reforçando a credibilidade da IMBEL® perante os órgãos de controle interno e externo, o Ministério da Defesa e a sociedade.
Acompanhamento de Recomendações	Monitorar a implementação das recomendações expedidas pela AI, CF, CA, COAUD, CGU e TCU , assegurando a efetividade das ações corretivas e preventivas adotadas pelas unidades auditadas.
Inovação e Modernização	A AI deve fomentar o uso de tecnologias emergentes e ferramentas analíticas , como auditoria assistida por dados e inteligência artificial (IA) , para ampliar a eficiência e a precisão dos trabalhos, em alinhamento à transformação digital da administração pública federal. Conforme a Portaria nº 3.113/2025 , a IA deve ser aplicada de forma

	estratégica, ética e responsável , com resultados identificados, revisados e documentados , sob a responsabilidade do Chefe da Auditoria Interna , garantindo conformidade legal, proteção de dados e integridade institucional.
--	---

5. ABORDAGEM METODOLÓGICA E PRINCÍPIOS DE PLANEJAMENTO

5.1. Diretrizes Gerais da Abordagem

5.1.1. A elaboração do PAINT/2026 adota a **abordagem de auditoria baseada em riscos**, conforme preconizado pelas [Normas Globais de Auditoria Interna do IIA](#) e pelas [Normas de Auditoria Interna da CGU](#).

5.1.2. Essa abordagem tem como propósito direcionar os recursos da AI da IMBEL® para as áreas, processos e atividades com **maior probabilidade de ocorrência de eventos adversos**, que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos, operacionais e institucionais da empresa.

5.1.3. O método assegura que as auditorias sejam **planejadas com base em evidências e critérios técnicos**, permitindo que a AI atue de forma **preventiva, sistemática e orientada à agregação de valor**, fortalecendo a **governança, a gestão de riscos e os controles internos**.

5.2. Etapas do Processo Metodológico

5.2.1. O processo metodológico aplicado à construção do PAINT/2026 é estruturado em **etapas integradas e complementares**, que asseguram consistência técnica, rastreabilidade das decisões e alinhamento às diretrizes da [Instrução Normativa CGU nº 5/2021](#) e à [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos \(PABR\)](#).

5.2.2. Identificação e Mapeamento do Universo Auditável

5.2.2.1. A primeira etapa consiste na **identificação dos macroprocessos, áreas e atividades relevantes** da IMBEL®, com base em critérios de materialidade, criticidade e relevância institucional.

5.2.2.2. O universo auditável é composto pelas UPs — Fábrica da Estrela (FE), Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE), Fábrica de Itajubá (FI), Fábrica de Juiz de Fora (FJF) e Fábrica Presidente Vargas (FPV) —, além da **Sede Administrativa (UA/Sede)**.

5.2.2.3. Foram utilizados como **principais insumos para o mapeamento**:

- a. Plano Corporativo de Gestão de Riscos (2024–2025);
- b. Relatório de Gestão (2024);
- c. Demandas e deliberações do Conselho de Administração (CA) e do Comitê de Auditoria (COAUD);
- d. Histórico de auditorias anteriores e recomendações pendentes;
- e. Análises de conformidade normativa, financeira e operacional;
- f. Registros de acompanhamento no SIMBEL.

5.2.3. Avaliação e Priorização de Riscos

5.2.3.1. Com base no universo auditável identificado, foi realizada uma **avaliação**

de riscos corporativos e operacionais, considerando três dimensões principais:

- a. Probabilidade de ocorrência;
- b. Impacto potencial sobre os objetivos estratégicos e operacionais;
- c. Maturidade dos controles internos existentes.

5.2.3.2. Os riscos foram classificados em quatro níveis — **baixo, moderado, alto e extremo** — de acordo com sua relevância e vulnerabilidade institucional.

5.2.3.3. A priorização dos temas de auditoria considerou, adicionalmente:

- a. O alinhamento ao planejamento estratégico da IMBEL®;
- b. A materialidade dos recursos envolvidos;
- c. A relevância e sensibilidade dos processos;
- d. O grau de exposição a riscos legais, ambientais, de imagem, de integridade e de continuidade operacional;
- e. O histórico de reincidência de achados de auditoria;
- f. A capacidade operacional das unidades auditadas.

5.2.3.4. Essa metodologia garante que o PAINT/2026 concentre esforços nas áreas de **maior impacto e risco**, contribuindo para uma gestão mais segura, eficiente e sustentável.

5.2.4. Definição das Ações de Auditoria

5.2.4.1. As ações de auditoria foram definidas a partir da **matriz de riscos** consolidada, observando a natureza e a finalidade dos trabalhos a serem executados.

5.2.4.2. Cada ação foi enquadrada nas **vertentes da auditoria interna** (avaliação, consultoria ou apuração), de acordo com a natureza e a finalidade dos trabalhos propostos.

5.2.4.3. A definição das ações também considerou os **recursos humanos, orçamentários e logísticos disponíveis**, assegurando **viabilidade operacional** e **coerência entre escopo e capacidade técnica**.

5.2.5. Consolidação, Aprovação e Divulgação do Plano

5.2.5.1. Após a consolidação das propostas de auditoria, o PAINT/2026 foi submetido à **análise do Comitê de Auditoria (COAUD)** e à **aprovação do Conselho de Administração (CA)**, conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 5/2021, no Estatuto Social e no Regimento Interno da Auditoria Interna da IMBEL®.

5.2.5.2. Esse processo assegura **transparência, legitimidade e alinhamento** às diretrizes de governança corporativa e controle interno da empresa, além de garantir a **rastreabilidade das decisões e prioridades estabelecidas**.

5.2.5.3. Após a consolidação das propostas de auditoria, o PAINT/2026 foi submetido à **apreciação do COAUD** e à aprovação do Conselho de CA, conforme previsto na Instrução Normativa CGU nº 5/2021 e no Regimento Interno da Auditoria Interna da IMBEL®. Esse processo assegura a transparência, a legitimidade e a aderência do plano às diretrizes de governança corporativa e de controle interno da empresa.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E DIRETRIZES CORPORATIVAS

6.1. Alinhamento Institucional

6.1.1. O PAINT/2026 foi elaborado em **alinhamento direto à Estratégia de Longo Prazo da IMBEL® (2023–2027)**, ao **Plano Corporativo de Gestão de Riscos (2024–2025)** e às diretrizes de governança estabelecidas pelo CA, CF e pelo COAUD.

6.1.2. Esse alinhamento assegura que as ações da AI contribuam efetivamente para o alcance dos **objetivos estratégicos corporativos**, reforçando seu papel como **função independente de avaliação e assessoramento**, essencial para a boa governança, a transparência e a integridade institucional.

6.1.3. A AI, ao atuar em conformidade com os princípios do **Modelo das Três Linhas do IIA**, posiciona-se como a **terceira linha de governança**, responsável por fornecer **avaliações independentes e baseadas em evidências** sobre a eficácia dos mecanismos de controle e gestão de riscos corporativos.

6.2. Vinculação à Estratégia de Longo Prazo da IMBEL® (2023–2027)

6.2.1. A **Estratégia de Longo Prazo (2023–2027)** da IMBEL® define a visão de futuro, os valores institucionais e as prioridades estratégicas da empresa, estruturadas em eixos voltados à **modernização tecnológica, fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID), governança corporativa, valorização de pessoas e sustentabilidade organizacional**.

6.2.2. O PAINT/2026 está diretamente vinculado a esses eixos, conforme demonstrado a seguir:

Eixo Estratégico	Contribuição da Auditoria Interna
Fortalecimento da Base Industrial de Defesa	Avaliar controles e riscos que possam comprometer a capacidade produtiva e tecnológica das UPs.
Aprimoramento da Governança e Gestão de Riscos	Verificar a efetividade das estruturas de controle e governança, promovendo transparência e accountability.
Modernização Tecnológica e Sustentabilidade Operacional	Avaliar a adequação de investimentos em infraestrutura, automação e inovação, assegurando conformidade e resultados sustentáveis.
Desenvolvimento e Valorização de Pessoas	Avaliar processos de gestão de pessoas, sucessão e retenção de competências críticas.
Eficiência Organizacional e Integridade	Examinar a aderência das práticas corporativas às normas legais e éticas, fortalecendo a integridade e a cultura de conformidade.

6.2.3. Dessa forma, o PAINT/2026 consolida a integração da **auditoria interna ao modelo de gestão estratégica da IMBEL®**, garantindo que suas ações estejam **sincronizadas com as metas corporativas e os desafios da defesa nacional**.

6.3. Integração com o Plano Corporativo de Gestão de Riscos (2024–2025)

6.3.1. O **Plano Corporativo de Gestão de Riscos (PCGR)** constitui o principal referencial técnico para definição das **prioridades de auditoria** no PAINT/2026.

6.3.2. A **AI/IMBEL** utilizou a **matriz de riscos corporativos** para identificar e classificar os processos e atividades com **maior potencial de impacto** sobre os objetivos estratégicos e operacionais da empresa.

6.3.3. Os riscos priorizados para o ciclo de auditoria de 2026 estão relacionados às seguintes categorias críticas:

6.3.3.1. Obsolescência tecnológica e baixa automação dos processos produtivos;

6.3.3.2. Fragilidades em infraestrutura e segurança operacional;

6.3.3.3. Riscos ambientais e de conformidade regulatória;

6.3.3.4. Gestão de pessoas e retenção de competências essenciais;

6.3.3.5. Execução orçamentária, financeira e contratual;

6.3.3.6. Efetividade dos mecanismos de integridade, governança e controles internos.

6.3.4. A integração entre auditoria e gestão de riscos permite uma atuação **preventiva e proativa**, orientada à mitigação de vulnerabilidades e ao fortalecimento da **resiliência institucional** da IMBEL®.

6.4. Diretrizes da Alta Administração e Órgãos de Controle

6.4.1. O PAINT/2026 observa as diretrizes definidas pela **Instrução Normativa CGU nº 5/2021**, especialmente o disposto em seu **artigo 3º**, que estabelece parâmetros para o planejamento anual das auditorias internas, considerando:

6.4.1.1. o planejamento estratégico e as expectativas da Alta Administração;

6.4.1.2. as avaliações de risco e de governança;

6.4.1.3. o histórico de auditorias e recomendações anteriores;

6.4.1.4. a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

6.4.2. Além da observância à CGU, o PAINT/2026 também está alinhado:

6.4.2.1. às **orientações do Tribunal de Contas da União (TCU)**, especialmente no tocante à **governança, gestão de riscos e integridade pública**;

6.4.2.2. às **diretrizes de supervisão técnica do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx)**, autoridade supervisora da AI no âmbito do Ministério da Defesa;

6.4.2.3. e às **prioridades estratégicas do Conselho de Administração (CA)** e do **Comitê de Auditoria (COAUD)**, voltadas ao fortalecimento do sistema de controle interno e ao cumprimento das normas da **Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais**.

6.5. Convergência com Boas Práticas de Governança e Compliance

6.5.1. O PAINT/2026 adota como princípio o **modelo das Três Linhas de Governança**, recomendado pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), que define papéis e responsabilidades complementares entre a gestão (1ª linha), a supervisão e conformidade (2ª linha) e a auditoria interna (3ª linha). Essa estrutura favorece a **transparência, a coordenação e a efetividade** das ações de controle, promovendo uma governança robusta e integrada.

6.5.2. Além disso, o plano considera as diretrizes do **Programa de Integridade**

da IMBEL®, de modo a reforçar a cultura de ética, responsabilidade e prevenção de irregularidades.

6.6. Compromisso com o Valor Público e a Sustentabilidade Institucional

6.6.1. O alinhamento estratégico do PAINT/2026 reforça o compromisso da Auditoria Interna com a **entrega de valor público**, contribuindo para que a IMBEL® alcance seus resultados de forma ética, eficiente e sustentável.

6.6.2. Por meio da execução planejada e orientada por riscos, a AI fortalece a **confiança das partes interessadas** — sociedade, Ministério da Defesa, órgãos de controle e parceiros institucionais —, consolidando a imagem da IMBEL® como **empresa pública moderna, transparente e comprometida com a excelência em governança**.

7. OBJETOS DE AUDITORIA E ABRANGÊNCIA TEMÁTICA

7.1. Sustentabilidade Econômico-Financeira e Orçamentária

Subtema	Objetivo de Auditoria
Orçamento e Finanças	Avaliar se os controles asseguram a integridade e fidedignidade dos registros de empenho, liquidação, pagamento e restos a pagar, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da IMBEL®.
Contratações Públicas	Verificar se os processos de aquisições de compras públicas atendem aos princípios da Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL® (RLCI) e outras legislações pertinentes , observando legalidade, impessoalidade, economicidade e transparência.
Contratos Administrativos	Examinar se os contratos estão formalizados, executados, fiscalizados e encerrados em conformidade com o RLCI/IMBEL®, assegurando rastreabilidade, regularidade e gestão eficiente dos instrumentos contratuais.
Receitas e Despesas Administrativas	Avaliar a eficácia dos controles internos aplicáveis à gestão de receitas próprias e despesas administrativas, verificando a conformidade legal e o atendimento aos princípios de economicidade e eficiência.
Termos de Execução Descentralizada (TED)	Verificar se os TEDs são executados com regularidade físico-financeira, comprovação das entregas pactuadas e prestação de contas tempestiva, conforme as diretrizes da CGU e da Portaria Interministerial vigente.

7.2. Gestão do Parque Fabril e Investimentos em Modernização

Subtema	Objetivo de Auditoria
Governança e Controle Interno	Verificar se as Unidades de Produção (UP) mantêm controles internos formalizados e eficazes, capazes de mitigar riscos estratégicos e operacionais e fortalecer a governança industrial.
Nova Planta de Carregamento (NPC/FJF)	Acompanhar a execução física e financeira da NPC, assegurando conformidade com os normativos aplicáveis, cumprimento das etapas de infraestrutura e adequação dos controles de comissionamento.

Emissário, Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e AVCB – FPV	Avaliar se os projetos ambientais e de segurança contra incêndio estão sendo conduzidos conforme a legislação, com regularidade físico-financeira e adoção de medidas de mitigação de riscos ambientais e operacionais.
---	---

7.3. Gestão de Pessoas e Retenção de Competências

Subtema	Objetivo de Auditoria
Recursos Humanos	Avaliar se os controles e processos de pessoal asseguram conformidade legal e administrativa, abrangendo folha de pagamento, admissões, desligamentos, designações, progressões, gratificações, jovens aprendizes e mecanismos de retenção de talentos essenciais.
Sucessão e Desenvolvimento Profissional	Verificar se há políticas de sucessão e capacitação alinhadas às necessidades estratégicas da IMBEL®, assegurando continuidade operacional e preservação do conhecimento crítico.

7.4. Gestão Patrimonial e Controle de Estoques

Subtema	Objetivo de Auditoria
Patrimônio	Avaliar se os controles patrimoniais asseguram a correta identificação, registro, avaliação, movimentação e guarda dos bens móveis, em conformidade com a legislação contábil e os normativos internos da IMBEL®.
Estoques	Verificar a acurácia dos registros físicos e contábeis, a rastreabilidade dos itens e a adequação das provisões para perdas, incluindo o controle de materiais obsoletos ou sem movimentação.

7.5. Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Subtema	Objetivo de Auditoria
Conformidade Normativa	Avaliar se os processos e controles de TIC estão alinhados às políticas internas, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e aos normativos do Governo Federal.
Segurança da Informação	Examinar a adequação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) , verificando o nível de aderência das unidades às diretrizes de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
Sistemas Corporativos Críticos	Avaliar os mecanismos de controle e segurança que garantem a integridade, rastreabilidade e disponibilidade dos sistemas corporativos da IMBEL®.
Continuidade Operacional e Resiliência Tecnológica	Analisar a existência e a efetividade dos planos de contingência, backup e recuperação de desastres, assegurando a continuidade das operações essenciais.
Infraestrutura de TIC	Identificar vulnerabilidades e propor oportunidades de melhoria na gestão da infraestrutura tecnológica, de forma a reforçar a confiabilidade e a eficiência operacional.

7.6. Segurança Orgânica e Patrimonial

Subtema	Objetivo de Auditoria
Proteção de Pessoas, Instalações e Informações Sensíveis	Avaliar se os controles de segurança orgânica asseguram a proteção de pessoas, instalações, materiais e informações críticas, prevenindo riscos de espionagem, sabotagem, vazamento de dados e acessos não autorizados.

7.7. Sustentabilidade Ambiental e Saúde Ocupacional

Subtema	Objetivo de Auditoria
Meio Ambiente	Verificar se as unidades auditadas mantêm a regularidade ambiental de suas operações, cumprindo integralmente os requisitos legais, licenças, outorgas e instrumentos de controle ambiental emitidos pelos órgãos competentes.
Medicina e Segurança do Trabalho	Avaliar se as unidades executam de forma eficaz os programas de controle médico e de segurança ocupacional (PCMSO, PGR, LTCAT, CIPA e SESMT), assegurando a integridade física dos empregados e o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs).

7.8. Governança e Processos Corporativos da Sede

Subtema	Objetivo de Auditoria
Governança Corporativa	Avaliar se os processos essenciais de governança e gestão da Sede da IMBEL® funcionam de forma integrada, transparente e alinhada às boas práticas de governança pública.
Políticas e Diretrizes Corporativas	Examinar a efetividade das políticas corporativas nas áreas de meio ambiente, segurança do trabalho, TIC e recursos humanos, assegurando aderência às normas internas e às exigências legais.
Gestão de Recursos e Patrimônio	Verificar a utilização responsável, econômica e transparente dos recursos administrativos e patrimoniais sob responsabilidade da Sede.
Gestão dos Termos de Execução Descentralizada (TED)	Avaliar a padronização, o acompanhamento e o controle centralizado dos TEDs sob a ótica corporativa, assegurando a efetividade dos mecanismos de gestão de riscos e governança.

8. TRABALHOS DE AUDITORIA EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

8.1. Acompanhamento das Recomendações dos Órgãos de Controle

Objetivo	Descrição
Monitorar a implementação de recomendações	Acompanhar as providências adotadas pelas Unidades de Produção (UP) e pela Sede em resposta às recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo.
Instrumentos de monitoramento	Utilizar relatórios e planos de ação registrados no SIMBEL para avaliar a efetividade das medidas corretivas e preventivas implementadas.

8.2. Prestação de Contas Anual / Relatório de Gestão

Objetivo	Descrição
Emitir Parecer de Auditoria	Elaborar o Parecer de Auditoria sobre a conformidade e a consistência das informações apresentadas na Prestação de Contas Anual / Relatório de Gestão , conforme as normas do TCU e da CGU.
Verificar conformidade documental e financeira	Avaliar a adequação formal e substancial dos elementos que compõem o processo de prestação de contas, incluindo os demonstrativos contábeis, indicadores de desempenho e relatórios de execução orçamentária e financeira.

8.3. Demonstrações Contábeis e Informações Financeiras

Objetivo	Descrição
Avaliar a adequação formal das demonstrações contábeis	Avaliar se as demonstrações contábeis anuais refletem, de forma fidedigna, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da IMBEL®, em conformidade com os princípios e normas contábeis vigentes.

9. MECANISMOS DE MONITORAMENTO, REPORTE DE RESULTADOS E AJUSTES AO PLANO

9.1. Finalidade e Diretrizes Gerais

9.1.1. O **monitoramento contínuo** da execução do **PAINT/2026** constitui um elemento essencial da **gestão e governança da atividade de auditoria interna** na IMBEL®.

9.1.2. Esse processo visa assegurar que os trabalhos planejados sejam **executados com qualidade, tempestividade e aderência** às diretrizes estratégicas da empresa, bem como às orientações da **Controladoria-Geral da União (CGU)** e do **Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx)**.

9.1.3. Os mecanismos de monitoramento, reporte e ajuste garantem **transparência, rastreabilidade e melhoria contínua**, permitindo que a **Auditoria Interna** mensure resultados, identifique desvios e adote medidas corretivas em tempo hábil.

9.2. Monitoramento da Execução do Plano

Aspecto	Descrição e Procedimentos
Periodicidade	O acompanhamento da execução do PAINT/2026 será realizado de forma trimestral e consolidada , mediante o registro e atualização das informações no SIMBEL .
Indicadores de Desempenho	Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, como: (a) percentual de execução física e financeira; (b) status das auditorias (em execução, concluída, reprogramada ou cancelada); (c) número de recomendações emitidas e implementadas; e (d) tempo médio de conclusão das auditorias.
Instrumentos de Controle	As informações serão compiladas em planilhas e relatórios técnicos de acompanhamento , com evidências documentais, registros de atividades e justificativas para eventuais reprogramações de escopo ou cronograma.

Responsabilidade	A coordenação do monitoramento caberá à Chefia da AI , que consolidará os dados e os apresentará à Alta Administração, ao CA, COAUD e ao CF .
-------------------------	--

9.2.1. O processo de monitoramento assegura a **aderência metodológica e operacional** da execução do PAINT/2026, além de fornecer subsídios para avaliação de desempenho e aperfeiçoamento da função de auditoria interna.

9.3. Reporte de Resultados e Comunicação Institucional

Instrumento de Reporte	Descrição e Finalidade
Relatórios de Auditoria (RA)	Emitidos ao término de cada trabalho, contêm o escopo, as constatações, as evidências, as recomendações e a classificação de risco, servindo como principal meio de comunicação formal com a gestão.
Relatórios Trimestrais de Acompanhamento (RTA)	Consolidam as auditorias em execução e as recomendações monitoradas, permitindo visão integrada do desempenho da AI e do status das providências adotadas pelas unidades auditadas.
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2026)	Documento de prestação de contas elaborado conforme a Instrução Normativa CGU nº 5/2021, contendo o resumo das atividades, indicadores de desempenho e avaliação dos resultados alcançados.
Apresentações Técnicas ao CA, CF, COAUD e CCIEx	Reuniões periódicas destinadas à comunicação institucional dos resultados, boas práticas e riscos emergentes, promovendo o diálogo técnico entre a AI e os Órgãos Estatutários.

9.3.1. A comunicação dos resultados seguirá os princípios de **clareza, objetividade, imparcialidade e tempestividade**, conforme o **Princípio 15 – Comunicação Final do Trabalho**, das **Normas Globais de Auditoria Interna (IIA)**.

9.3.2. As informações sensíveis serão tratadas com o devido **grau de confidencialidade**, garantindo a integridade e a segurança dos dados compartilhados.

9.4. Monitoramento das Recomendações e Planos de Ação

Aspecto	Descrição e Procedimentos
Mecanismo de Controle	O acompanhamento das recomendações será realizado de forma sistemática por meio do Módulo de Acompanhamento do SIMBEL , permitindo o rastreamento de cada recomendação até sua implementação.
Finalidade	Verificar a execução efetiva das recomendações emitidas pela AI , pela CGU , pelo TCU , pelo COAUD , pelo CA e pelo CCIEx , avaliando o impacto das medidas corretivas e preventivas adotadas.
Periodicidade e Consolidação	A análise será consolidada em relatórios trimestrais e apresentada à Alta Administração, assegurando a retroalimentação do processo de planejamento e o fortalecimento do ciclo de auditoria.
Benefício Institucional	Este mecanismo promove a melhoria contínua dos controles internos , reduz a reincidência de achados e reforça a

	responsabilidade gerencial (accountability) nas unidades auditadas.
--	--

9.4.1. As recomendações permanecerão sob monitoramento até sua **implementação total e comprovação documental**, conforme previsto nas orientações da CGU e nas boas práticas do TCU.

9.5. Ajustes ao Plano e Flexibilidade Operacional

Aspecto	Descrição e Procedimentos
Fundamentação Normativa	O art. 7º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa CGU nº 5/2021 autoriza a revisão e o ajuste do PAINT durante sua execução, mediante justificativa técnica e aprovação da Chefia da AI.
Hipóteses de Alteração	a) Inclusão de novas auditorias em razão de riscos supervenientes ou demandas emergenciais; b) Repriorização de trabalhos em decorrência de mudanças significativas na matriz de riscos; c) Redefinição de escopo, metodologia ou cronograma por motivos técnicos, logísticos ou de força maior.
Procedimento de Aprovação	Todo ajuste deverá ser formalmente justificado e submetido à apreciação do COAUD e à aprovação do CA , garantindo rastreabilidade e transparência.
Registro e Comunicação	As alterações aprovadas serão registradas no SIMBEL e comunicadas oficialmente às unidades envolvidas, preservando a integridade do histórico de execução e das decisões.

9.5.1. A flexibilidade operacional do PAINT/2026 é um **mecanismo essencial de governança adaptativa**, que permite à AI responder prontamente às mudanças no ambiente de risco e às demandas institucionais emergentes.

9.6. Avaliação da Efetividade e Melhoria Contínua

9.6.1. A AI realizará, ao final do exercício, uma **avaliação de efetividade** do PAINT/2026, analisando:

- 9.6.1.1. o grau de execução física e financeira do plano;
- 9.6.1.2. a qualidade técnica dos relatórios produzidos;
- 9.6.1.3. a tempestividade do reporte das informações;
- 9.6.1.4. a satisfação dos órgãos estatutários e controle;
- 9.6.1.5. e a aderência às normas e diretrizes da CGU e do IIA.

9.6.2. Os resultados dessa avaliação serão utilizados como **insumo para o planejamento do PAINT/2027**, promovendo o **aprimoramento contínuo** da função de auditoria interna e de seus processos de gestão.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Encerramento Técnico e Institucional

10.1.1. O **PAINT/2026** consolida a **estratégia, as prioridades e os compromissos institucionais** da **Auditoria Interna (AI)** da **Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL®)** para o exercício de 2026.

10.1.2. Sua elaboração observou os princípios da **auditoria baseada em riscos**, o

foco em resultados, e o alinhamento à Estratégia de Longo Prazo (2023–2027), garantindo que as ações da AI contribuam para o fortalecimento da governança corporativa, a mitigação de riscos e a melhoria contínua dos controles internos e da conformidade institucional.

10.1.3. O PAINT/2026 também reflete o compromisso da IMBEL® com a **transparência, a integridade e a sustentabilidade da gestão pública empresarial**, assegurando que a auditoria interna atue de forma **independente, objetiva e orientada à agregação de valor público.**

10.2. Diretrizes para a Execução do Plano

10.2.1. Durante sua execução, o PAINT/2026 norteará a realização de **auditorias avaliativas, consultivas e de acompanhamento**, priorizando as áreas classificadas como **de maior risco e relevância estratégica**, conforme o **Plano Corporativo de Gestão de Riscos (2024–2025).**

10.2.2. A implementação das ações previstas será conduzida em conformidade com os princípios de **independência, objetividade e ética profissional.**

10.3. Benefícios Esperados e Valor Institucional

10.3.1. A execução do PAINT/2026 deverá resultar em ganhos institucionais mensuráveis, tais como:

10.3.1.1. Aprimoramento da governança corporativa, com fortalecimento da estrutura de controle interno;

10.3.1.2. Melhoria da eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos;

10.3.1.3. Redução da exposição a riscos operacionais, financeiros e reputacionais;

10.3.1.4. Ampliação da transparência e da accountability junto aos órgãos de controle e à sociedade;

10.3.1.5. Integração entre auditoria, gestão de riscos e conformidade, assegurando uma visão sistêmica da governança;

10.3.1.6. Estímulo à inovação e ao uso de tecnologias analíticas e inteligência artificial, contribuindo para a modernização da função de auditoria interna.

10.4. Responsabilidade pela Implementação e Acompanhamento

10.4.1. A responsabilidade pela implementação das recomendações emitidas pela AI é das **unidades gestoras auditadas**, cabendo à **Auditoria Interna** o papel de **monitorar, avaliar e reportar a efetividade das medidas corretivas e preventivas adotadas.**

10.4.2. O **Conselho de Administração (CA)** e o **Comitê de Auditoria (COAUD)** exercerão a supervisão institucional da execução do plano, acompanhando o desempenho da AI e garantindo a aderência às diretrizes estratégicas e às normas de governança corporativa.

10.5. Compromisso com a Governança, Integridade e Soberania Nacional

10.5.1. O PAINT/2026 reafirma o compromisso da IMBEL® com a **governança corporativa, a transparência, a integridade e a responsabilidade pública**, pilares que sustentam a credibilidade e a efetividade de suas ações.

10.5.2. A execução deste plano contribui para o fortalecimento da **Base Industrial de Defesa (BID)** e, por consequência, para a **preservação da soberania nacional**, ao assegurar a conformidade, a eficiência e a

sustentabilidade das atividades produtivas e estratégicas da IMBEL®.

10.5.3. Dessa forma, a Auditoria Interna consolida-se como **instrumento essencial de governança**, apoiando a Alta Administração na **tomada de decisões estratégicas** e na promoção de uma gestão pública **íntegra, moderna e orientada a resultados**.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ECLP André Christian Reis Castro
Chefe da Auditoria Interna da IMBEL®

Anexos:

- I** - Trabalhos de Auditoria (P x I)
- II** - Cronograma de Trabalhos
- III** - Trabalhos de Auditoria
- IV** - Auditoria / Horas da AI
- V** - Cronograma de Auditorias e Orçamento de Viagens
- VI** - Cursos e treinamentos

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

General de Exército Hertz Pires do Nascimento
Presidente do Conselho de Administração da IMBEL®

ANEXO I – TRABALHOS DE AUDITORIA (P X I)
PROBABILIDADE (P) E IMPACTO (I) POR UA/UP

TRABALHOS DE AUDITORIA	UA			FMCE			FJF			FPV			FI			FE			PAINT 2025
	P	I	(PxI)	P	I	(PxI)	P	I	(PxI)	P	I	(PxI)	P	I	(PxI)	P	I	(PxI)	
Sustentabilidade Econômico-Financeira e Orçamentária																			
Orçamento e Finanças	3	3	9	3	3	9	2	4	8	2	4	8	3	3	9	3	3	9	INCLUIDO
Contratações Públicas	2	2	4	2	3	6	2	4	8	2	4	8	2	4	8	2	4	8	INCLUIDO
Contratos Administrativos	2	2	4	2	4	8	2	4	8	2	4	8	2	4	8	2	4	8	INCLUIDO
Receitas e Despesas Administrativas	2	2	4	2	2	4	2	3	6	2	4	8	2	4	8	2	4	8	INCLUIDO
Termos de Execução Descentralizada (TED)	1	1	1	2	3	6	3	4	12	2	3	6	2	4	8	2	3	6	INCLUIDO
Gestão do Parque Fabril e Investimentos em Modernização																			
Nova Planta de Carregamento (NPC) - FJF							2	4	8										INCLUIDO
Emissário e Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) - FPV										3	5	15							INCLUIDO
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - FPV										3	5	15							INCLUIDO
Gestão de Pessoas e Retenção de Competências																			
Recursos Humanos	2	3	6	2	3	6	2	3	6	2	4	8	2	3	6	2	4	8	INCLUIDO
Gestão Patrimonial e Controle de Estoques																			
Patrimônio	1	2	2	2	2	4	2	4	8	2	4	8	2	4	8	2	4	8	INCLUIDO
Estoques	1	1	1	2	4	8	3	4	12	3	4	12	3	4	12	2	4	8	INCLUIDO
Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) (a)																			
Alinhamento normativo, Segurança da informação, Sistemas corporativos críticos e Continuidade operacional	2	4	8	2	4	8	2	4	8	2	4	8	2	4	8	2	4	8	INCLUIDO
Segurança Orgânica e Patrimonial																			
Proteção de pessoas, instalações, materiais e informações sensíveis.	2	1	2	2	2	4	3	4	12	3	4	12	3	4	12	3	4	12	INCLUIDO
Sustentabilidade Ambiental e Saúde Ocupacional																			
Meio Ambiente	1	1	1	1	1	1	3	3	9	4	4	16	2	3	6	3	3	9	INCLUIDO
Medicina e Segurança do Trabalho	2	3	6	2	3	6	3	3	9	4	4	16	2	3	6	3	3	9	INCLUIDO
Cultura Organizacional e Ética Institucional																			
Avaliação da efetividade das ações voltadas à promoção da integridade, ética e valores institucionais na IMBEL®.	2	3	6	2	3	6	2	3	6	2	3	6	2	3	6	2	3	6	INCLUIDO

Eficiência Administrativa e Otimização de Custos Operacionais																			
Avaliação da eficiência dos processos administrativos e da adoção de práticas de racionalização de custos operacionais.	1	1	1	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	NÃO INCLUIDO
Sustentabilidade Social e Relacionamento com a Comunidade																			
Avaliação do alcance das iniciativas de responsabilidade social e relacionamento comunitário desenvolvidas pela IMBEL®.	1	1	1	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	NÃO INCLUIDO
Gestão de Fornecedores e Riscos na Cadeia de Suprimentos																			
Avaliação dos controles e critérios adotados na seleção, contratação e monitoramento de fornecedores, considerando riscos de integridade e sustentabilidade.	2	1	2	2	3	6	2	3	6	2	3	6	2	3	6	2	3	6	NÃO INCLUIDO
	6°		58	5°		90	2°		134	1°		168	4°		119	3°		121	

(a) - Para a realização de auditoria de TIC nas Unidades de Produção e na Sede, a Auditoria Interna da IMBEL® poderá recorrer ao apoio de consultorias ou especialistas externos, conforme a necessidade e a complexidade dos trabalhos a serem executados.

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DO RISCO (PROBABILIDADE X IMPACTO)									
Muito baixa (1 a 4)		Baixa (5, 6 e 8)		Média (9, 10 e 12)		Alta (15 e 16)		Muito alta (20 e 25)	

Fonte: Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, 2017. (adaptada)

ANEXO II - CRONOGRAMA DE TRABALHOS

TRABALHOS DE AUDITORIA		1ª Auditoria							2ª Auditoria	
		SEDE	FMCE	FJF	FPV	FI	FE	UA	FJF	FPV
Avaliação dos Riscos e Análise UAIG	Sustentabilidade Econômico-Financeira e Orçamentária	-	X	X	X	X	X	X	X	X
	Gestão do Parque Fabril e Investimentos em Modernização	-	X	X	X	X	X	-	X	X
	Gestão de Pessoas e Retenção de Competências	-	X	X	X	X	X	X	X	X
	Gestão Patrimonial e Controle de Estoques	-	X	X	X	X	X	X	X	X
	Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)	-	X	X	X	X	X	X	-	-
	Segurança Orgânica e Patrimonial	-	X	X	X	X	X	X	X	X
	Sustentabilidade Ambiental e Saúde Ocupacional	-	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cultura Organizacional e Ética Institucional	X	-	-	-	-	-	-	-	-
	Governança e Processos Corporativos da Sede	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigatórios	Atendimento às recomendações dos órgãos de controle	-	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prestação de Contas Anual/Relatório de Gestão	X	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demonstrações Contábeis	X	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	8	8	8	8	8	7	7	7



ANEXO III – AUDITORIA / HORAS DA AI
(Os dados apresentados referem-se a 4 integrantes da AI)

Unidade	Auditoria (81%)				Deslocamento	Reserva Técnica	Capacitação	Demais Atividades	Total
Auditada	Pré-auditoria	Trabalho de campo	Relatório	Monitoramento	(viagens)				
AI	-	-	-	-	-	700	400	216	1316
SEDE	200	36	440	20	-	-	-	-	696
FMCE	150	36	440	20	6	-	-	-	652
FJF (*)	350	72	880	40	14	-	-	-	1356
FPV (*)	350	72	880	40	14	-	-	-	1356
FI	150	36	440	20	8	-	-	-	654
FE	150	36	440	20	6	-	-	-	652
UA	150	36	440	20	-	-	-	-	646
Total	1500	324	3960	180	48	700	400	216	7328
%	21%	4%	54%	2%	1%	10%	5%	3%	100%

1. A utilização das horas foi elaborada com os seguintes dados: **251 dias úteis em 2026**. Cada integrante da auditoria terá 22 dias úteis de férias, totalizando $(251-22) = 229$ dias, multiplicado por 8h (40h semanais/5 dias), multiplicado por 4 integrantes = **7.328** horas disponíveis.

2. Todos os valores foram multiplicados por 4 integrantes da AI.

3. A carga horária para a Capacitação foi extraída do planejamento de Capacitação da IMBEL® de anos anteriores.

(*) Previsão de 2 (duas) auditorias na FPV e FJF.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE AUDITORIAS E ORÇAMENTO DE VIAGENS

Unid	Local	Previsão de Auditorias	Nr Dias (Até)	Integrantes	Diárias (1) (R\$)	Passagem (2) (R\$)
SEDE	Brasília/DF	1 (uma)	A definir (3)	4	-	-
FE	Magé/RJ	1 (uma)	5	4	47.857,50	42.467,71
FI	Itajubá/MG	1 (uma)	5	4		
FPV	Piquete/SP	2 (duas)	10	4		
FMCE	Rio de Janeiro/RJ	1 (uma)	5	4		
FJF	Juiz de Fora/MG	2 (duas)	10	4		
UA	Brasília/DF	1 (uma)	5	4	-	-
Total em R\$					90.325,21	
1. Os valores das diárias foram calculados conforme a IN 00.I.O-003 – Rev. 03 Anexo C, de 15 Jul 22.						
2. As tarifas aéreas nos trechos de ida/volta foram calculadas pela média das viagens realizadas em 2025, acrescida a taxa de correção de 10%. No entanto podem ocorrer alterações tarifárias, dependendo das datas das compras das passagens.						
3. Considerando que a SEDE é o núcleo de governança da empresa, com suas estruturas de controles internos e gestão de riscos corporativos, além das Diretorias e Assessorias, o período da auditoria poderá se estender por mais de uma semana de trabalho e será especificado no início de 2026.						



ANEXO VI – CURSOS E TREINAMENTOS

a. Cursos **obrigatório** e **necessário**:

Unid	Local	Evento	Nr Dias	Integrantes	Diárias (1) (R\$)	Passagem (2) (R\$)	Inscrição (3)
SEDE	Rio de Janeiro/RJ	CONBRAI/2026	4	4	6.877,50	3.958,08	20.000,00

1. Os valores das **diárias** foram calculados conforme a IN 00.I.O-003 – Rev. 03 Anexo C, de 15 Jul 22.

2. As **tarifas aéreas** nos trechos de ida/volta foram calculadas pela média das viagens realizadas em 2025, acrescida a taxa de correção de 10%. No entanto podem ocorrer alterações tarifárias, dependendo das datas das compras das passagens.

3. O valor da inscrição no CONBRAI 2026 será estimado tomando como base os valores praticados na 45ª Edição do CONBRAI 2025 (presencial).

b. Curso e seminários **desejáveis**, dependendo de recursos financeiros:

TREINAMENTO	OBJETIVO DO CURSO	HORAS	INSTITUIÇÃO	FORMATO
Contratações das Empresas Estatais	Curso Especial com foco nas Licitações e Contratos de acordo com a Lei 13.303/2016 e na análise do Impacto da Lei 14.133/2021.	16h	Orzil	On Line
Normas Globais de Auditoria Interna	Capacitar profissionais da auditoria interna ou agentes da governança atuarem no exercício das suas funções em prol do adequado exercício das atividades de Auditoria Interna de acordo aspectos previstos nas Novas Normas Globais e Orientações – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF).	32h	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil	On Line
Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)	Preparar os auditores para conduzir o processo de avaliação e consultoria da Gestão de Riscos Corporativos (GRC) e os líderes da organização na implementação segura do processo.	24h	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil	On Line



Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança	Capacitar os treinandos para implantação e atuação junto aos comitês de auditoria e de elegibilidade, previstos na Lei das Estatais (13.303).	24h	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil	On Line
Tools for Audit Managers - Ferramentas para Gerente de Auditoria	Capacitar os gerentes de auditoria para liderar equipes de auditoria.	24h	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil	On Line
Audi 2 - EOP	Apresentar aos participantes conceitos sobre riscos, transparência e governança, além de abordar o planejamento estratégico e garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos.	24h	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil	On Line
Fundamentos da Auditoria Governamental	O programa Fundamentos da Auditoria Governamental tem como objetivo apresentar os principais conceitos, técnicas e componentes da auditoria no setor público, destacando sua importância para a boa governança, conformidade, eficiência, transparência e integridade da gestão. Busca capacitar servidores e profissionais interessados a atuarem ou aprimorarem sua atuação em auditorias governamentais, fortalecendo o controle interno, a avaliação de riscos e a melhoria contínua dos processos organizacionais.	144h	ENAP	On Line

